



LEI Nº 1010/2007

Dá denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Maria Amélia Beltrão, o logradouro público, antiga Rua Quatro, localizado no Bairro Bela Vista no distrito de Antunes- MG.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios – ECT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de setembro de 2007.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que <u>Lei nº 1010/2007</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, <u>27</u> / <u>09</u> / <u>07</u> SSINATURA
--

Recebemos no dia 27/09/07
Dirce Bernardo de Queiroz